



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. 02

688/2019

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 174/2019

PROCESSO Nº 688 /2019

3(S) COMISSÃO(OES) DE:

Altera denominação de próprio municipal.

O Vereador Revelino Teixeira de Almeida, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação, através de instrumento administrativo próprio, do Campo Distrital Ricardo Farina Menegon, localizado na Rua Albatroz, nº 171, Bairro Campanário, para “Campo de Futebol Gilson Tadeu Xavier (Dito) – Campo do Albatroz”.

ARTIGO 2º - Deverá o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de identificação do próprio municipal, na qual deverão constar os dados biográficos do homenageado, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 28 de junho de 2000.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 17 de dezembro de 2019.


Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA



JUSTIFICATIVA

Gilson Tadeu Xavier, mais conhecido como Dito, nasceu no dia 05 de setembro de 1960, na cidade de São Paulo-SP. É o sexto filho de uma família de oito irmãos, quatro mulheres e quatro homens. Seus pais João Batista Xavier Filho e Zulmira Euzébia Xavier vieram com os oito filhos da Bahia, na década de 60. Apesar de ser filho de militar, Dito, como era carinhosamente conhecido, era muito festeiro. Desde a adolescência a paixão pelo futebol o dominava.

Jogou em diversos times de várzea, entre eles, União Mineira e Benfica. Com os amigos da rua onde morava, em uma conversa na calçada, surgiu a ideia de fundar um time, com o nome de onde residiam: o Colibri.

Juntamente com 2 amigos fundou, em 1993, o Colibri, que seria sua paixão, só dividindo espaço no seu coração com a amada companheira Floripedes. Desde a fundação do time até a sua prematura partida em 13/08/2011, Gilson lutou, brigou, chorou e sorriu muito com o time.

A paixão pelo futebol ultrapassou as quatro linhas do gramado e partiu para desbravar caminhos que deveria percorrer para trazer conquistas para toda a comunidade e para o esporte.

Era um homem incansável, sempre disposto a lutar pelo progresso e para melhores condições da prática desportiva na cidade; enfim, faleceu precocemente sem poder ver a concretização de alguns de seus maiores sonhos, como a iluminação do campo e a instalação do gramado.

Pelas razões acima elencadas, conto com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Diadema, 17 de dezembro de 2019.

Ver. REVELINO TEIXEIRA DE ALMEIDA

Lei Ordinária Nº 2030/2001 de 11/06/2001

Autor: ORLANDO ANNIBAL
Processo: 77101
Mensagem Legislativa: 0
Projeto: 3101
Decreto Regulamentador: 543101

FLS. 04
688/2019
Protocolo

Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal. (Denominar o Campo Distrital do Jardim Campanario, localizado na Rua Albatroz, Bairro Campanario, com o nome de Campo Distrital Ricardo Farina Menegon).

LEI MUNICIPAL Nº 2.030, DE 11 DE JUNHO DE 2001

PROJETO DE LEI Nº 031/2001

(Autor: Ver. Orlando Annibal)

DISPÕE sobre denominação de próprio municipal.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar, através de instrumento administrativo próprio, o campo distrital do Jardim Campanário, localizado na Rua Albatroz, bairro Campanário, com o nome de CAMPO DISTRITAL RICARDO FARINA MENEGON.

ARTIGO 2º - A execução da presente Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 11 de junho de 2001

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

FLS. 05
688/2019
Protocolo

DECRETO Nº 5.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

DISPÕE sobre a denominação de próprio municipal.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.030, de 11 de junho de 2.001,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Interno nº 35.631/01,

DECRETA

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se **CAMPO DISTRITAL RICARDO FARINA FONSECA** o próprio municipal conhecido como Campo Distrital do Jardim Campanário, localizado na rua Albatroz, bairro Campanário (CAP. Código de Área Pública 0102 A).

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 10 de agosto de 2.001.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DÉBORA DE CARVALHO BAPTISTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

LISETE REGINA GOMES ARELARO
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registrado no Gabinete do Prefeito pelo Serviço de Expediente (CGP-D), e arquivado no Quadro de Editais na mesma data.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

DECRETO Nº 5.431, DE 10 DE AGOSTO DE 2001

ERRATA

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se CAMPO DISTRITAL RICARDO FARINA FONSECA o próprio municipal conhecido como Campo Distrital do Jardim Campanário, localizado na rua Albatroz, bairro Campanário (CAP. Código de Área Pública 0102 A).

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se CAMPO DISTRITAL RICARDO FARINA MENEGON o próprio municipal conhecido como Campo Distrital do Jardim Campanário, localizado na rua Albatroz, bairro Campanário (CAP. Código de Área Pública 0102 A).

Diadema, 28 de agosto de 2001.

ARQUIMEDES ANDRADE
Secretário de Governo

Lei Ordinária Nº 1931/2000 de 28/06/2000

Autor: JOSE ANTONIO FERNANDES
Processo: 28400
Mensagem Legislativa: 0
Projeto: 1600
Decreto Regulamentador: Não consta



Dispõe sobre a instalação de placas ou bustos com histórico de personalidades que marcaram a história, em Próprios Municipais.-

LEI Nº 1.931, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Dispõe sobre a inserção de referência na placa, foto ou busto com histórico de personalidades que marcaram a história, em próprios Municipais.

(Projeto de Lei nº 016/00, de autoria do Vereador José Antonio Fernandes)

GILSON MENEZES, Prefeito do Município de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Nas homenagens prestadas a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município de Diadema, ao País ou à humanidade, consistindo a honraria em atribuir seus nomes a próprios municipais, é obrigatória a inserção de dados referenciais à sua pessoa nas placas, fotos ou bustos que as representar, de forma a identificar os homenageados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando se tratar de denominação de escolas ou bibliotecas e, em havendo condições para tal, deverá o próprio municipal possuir em seu acervo material biográfico referente ao homenageado.

ARTIGO 2º - O Executivo regulamentará a execução da presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento-programa vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 28 de junho de 2.000.

GILSON MENEZES
Prefeito Municipal

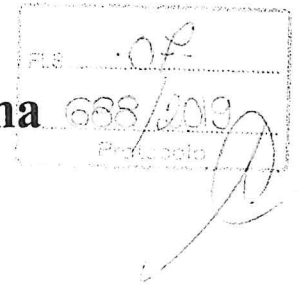


(WASH. VIGOR)

Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Pretinho.



ABAIXO-ASSINADO

Nós, moradores do Bairro **Jardim Campanário**, vimos através do presente abaixo-assinado, solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Lauro Michels Sobrinho, que realize a **alteração de denominação de próprio municipal** relativo ao **Campo do Albatroz** que o mesmo passe a denominar-se, **Campo Gilson Tadeu Xavier (Albatroz)**

Nome: <u>Yonã Batista Martins</u>	RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Data Nascimento: <u>15/04/57</u>	Telefone: [REDACTED]

Nome: <u>Homageu Brinco de Jesus</u>	RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Data Nascimento: <u>12/02/1944</u>	Telefone: [REDACTED]

Nome: <u>Guilherme Santana</u>	RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Data Nascimento: <u>13/08/02</u>	Telefone: [REDACTED]

Nome: <u>José Romualdo</u>	RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Data Nascimento: <u> / / </u>	Telefone: [REDACTED]

Nome: <u>Cláudio Sloc</u>	RG: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]	
Data Nascimento: <u>08/02/79</u>	Telefone: [REDACTED]



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 116 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AO PROCESSO.